

COMUNICADO PROPPEX Nº 063 /2016
CLASSIFICAÇÃO BOLSA DE ESTUDO ART. 171 - FUMDES
BOLSAS DE ESTUDO ART. 171 – 2016.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto, por meio do presente COMUNICADO informa, **CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO DO ART. 171 – FUMDES – 2016.2**, bem como as informações complementares a seguir:

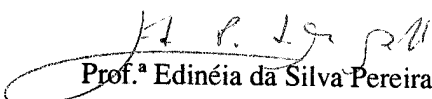
1. Segue abaixo classificação de inserção para Bolsa de Estudo do Art. 171, para o 2º Semestre Letivo de 2016:

CANDIDATA	CURSO	ANO CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ana Claudia Thomaz	Direito	2016.2	Homologada

2. A acadêmica cuja a classificação foi **homologada** para a Bolsa de Estudo do Art. 171, receberá o recurso durante o 2º Semestre Letivo de 2016.

3. Mais informações podem ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, no 1º Piso do Bloco C.

Brusque, 31 de agosto de 2016.


Prof.ª Edinéia da Silva Pereira Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão